



Social e Cidadania e STS Comércio Varejista LTDA-EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 045/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30078/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS Comércio Varejista LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de R\$ 7.815,45 (sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e STS Comércio Varejista LTDA-EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 10/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 435,08. Vigência: 01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2.024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e J Guilherme Pavao Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 169,38. Vigência: 01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2.024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Comercial TXV Comercio e Serviço - Eireli.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 12/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 1.200,91. Vigência: 01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2.024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e STS Comércio Varejista LTDA-EPP.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.865/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.865/2024.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS EM ÁREAS RIBEIRINHAS (ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SEBASTIÃO ROLON, ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO PARAGUAI MIRIM E ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO)

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.539,64 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS REAIS).

DATA DA SESSÃO: 10/10/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO Nº. 191/2024 - SEFIN.

Objeto: Referente a contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do elevador, com fornecimento de material e mão de obra, instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, situado a Rua Frei Mariano nº. 66, Centro.

Fundamento Legal: Artigo 22 inciso XI do Decreto Municipal nº 3.003, de 16 de junho de 2023, conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME - CNPJ 26.588.294/0001-08. Data de Assinatura: 03/10/2024.

Assina: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 33/2024 - SISP

Processo nº 34.789/2023 - Concorrência nº 03/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.594.032/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E DISTRITO ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 15.783.762,38 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecenta e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 14 (Quatorze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, pavimentação, Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha orçamentária: 1532

Fonte de Recurso: 1 500 0000 - PRÓPRIO

Ficha orçamentária: 1534

Fonte de Recurso: 1 708 0000 - ROYALTIES CFEM

Data da Assinatura: 26/09/2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2021 - PROCESSO Nº 19.962/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 08/10/2024, com reajuste do valor do aluguel, por acordo entre as partes, que passará a ser o de R\$ 7.972,32 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 306/308 dos autos nº 19.962/2021, de 29/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 27 de setembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 414/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO CARMO MENDES**, Profissional de Educação- Professor, matrícula 6725-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2024 e término em 26/01/2025, conforme processo nº 19868/2024, de 18/06/2024.
Corumbá, MS, 26 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2.024.
Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e J Guilherme Pavao Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 169,38. Vigência: 01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2.024.
Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Comercial TXV Comercio e Serviço - Eireli.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 12/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 1.200,91. Vigência: 01(hum) ano. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2.024.
Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e STS Comércio Varejista LTDA-EPP.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO Nº. 191/2024 – SEFIN.

Objeto: Referente a contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do elevador, com fornecimento de material e mão de obra, instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, situado a Rua Frei Mariano nº. 66, Centro.

Fundamento Legal: Artigo 22 inciso XI do Decreto Municipal nº 3.003, de 16 de junho de 2023, conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME – CNPJ 26.588.294/0001-08.

Data de Assinatura: 03/10/2024.

Assina: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 33/2024 - SISP

Processo nº 34.789/2023 – Concorrência nº 03/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.594.032/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E DISTRITO ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 15.783.762,38 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 14 (Quatorze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, pavimentação, Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha orçamentária: 1532

Fonte de Recurso: 1 500 0000 – PRÓPRIO

Ficha orçamentária: 1534

Fonte de Recurso: 1 708 0000 – ROYALTIES CFEM

Data da Assinatura: 26/09/2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2021 – PROCESSO Nº 19.962/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 08/10/2024, com reajuste do valor do aluguel, por acordo entre as partes, que passará a ser o de R\$ 7.972,32 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 306/308 dos autos nº 19.962/2021, de 29/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.